
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, II, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Ouvidoria Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº 5, de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Resolução nº 5, de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador **Romulo Faggion (UNIÃO BRASIL)** para exercer a função de Ouvidor-Geral junto à Ouvidoria Parlamentar de que trata a Resolução nº 5, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 48, de 23 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN -
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:B2F8FF45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2023. Edição 2800

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>